

## PROPINA DE FREQUÊNCIA 2022 / 2023

### LICENCIATURAS

	Valor Anual de Cada ECTS	Propina Anual	Pag. Mensal 1º Ano (10x)	Pag. Mensal 2º Ano e Restantes (11x)	Pag. Semestral (2x - Inclui 2,5% Desc.)	Pag. Anual (1x - Inclui 5% Desc.)
<b>ARTES PLÁSTICAS E INTERMÉDIA</b>	69.50 €	4 170.00 €	417.00 €	379.09 €	2 032.88 €	3 961.50 €
<b>ARTES VISUAIS - FOTOGRAFIA</b>	75.00 €	4 500.00 €	450.00 €	409.09 €	2 193.75 €	4 275.00 €
<b>CINEMA E AUDIOVISUAL</b>	77.00 €	4 620.00 €	462.00 €	420.00 €	2 252.25 €	4 389.00 €
<b>DESIGN DE COMUNICAÇÃO</b>	76.50 €	4 590.00 €	459.00 €	417.27 €	2 237.63 €	4 360.50 €
<b>TEATRO</b>	62.50 €	3 750.00 €	375.00 €	340.91 €	1 828.13 €	3 562.50 €

#### NOTAS

- 1 - A Propina é anual ou semestral em função do tipo das UCs e a divisão por prestações apenas tem como finalidade facilitar aos alunos o seu pagamento
- 2 - O valor da propina anual de cada UC, é calculado multiplicando o valor anual de cada ECTS pelo número de ECTS correspondente à UC e deverá ser pago até ao dia 4 do mês respetivo ou no 1º dia útil seguinte
- 3 - Para os alunos do 1º ano, este valor pode ser dividido por 10 prestações iguais (de Outubro a Julho), no caso destes estarem inscritos nos dois semestres
- 4 - Para os alunos do 1º ano, este valor pode ser dividido por 5 prestações iguais (a pagar no semestre respetivo), no caso destes estarem inscritos apenas num semestre
- 5 - Para os alunos do 2º ano e seguintes, este valor pode ser dividido por 11 prestações iguais (de Setembro a Julho), no caso destes estarem inscritos nos dois semestres
- 6 - Para os alunos do 2º ano e seguintes, este valor pode ser dividido por 5 prestações iguais (a pagar no semestre respetivo), no caso destes estarem inscritos apenas num semestre
- 7 - O valor da propina anual poderá ser pago em duas prestações semestrais (Setembro e Março) e terá uma redução de 2,5%
- 8 - O valor da propina anual poderá ser pago numa única prestação anual (Setembro) e terá uma redução de 5%
- 9 - Os valores totais apresentados nestes quadros é indicativo do valor total da propina relativa ao conjunto de todas as UCs em relação a cada ano letivo, de acordo com a modalidade de pagamento escolhida
- 10 - Para os estudantes Internacionais a propina de frequência acresce 20%